



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.011/2024 - ESPECIALISTA

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77

Projeto intitulado: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituições parceiras: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Descrição do Projeto TED INCRA/UFPR: O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no estado do Paraná.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado para desempenhar atividades de **digitalização, vetorização, indexação e organização de documentos; conferência e correção de documentos digitalizados; manutenção de metadados e controle de qualidade; colaboração com a equipe de gestão documental; melhoria contínua de processos; participação em treinamentos relevantes** (Áreas I e II); e adicionalmente, para Área I: **indexação e organização de material cartográfico; conferência e correção de mapas digitalizados e vetorizados.**
- B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a(s) instituição(ões) financiadora(s), conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- C. O preenchimento da vaga será feito mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa a ser concedida ao discente selecionado será consonante às normativas da Universidade, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar: (i) desempenho nas atividades do projeto.
- E. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se estudantes de Especialização de Instituições de Ensino Superior públicas, que estejam cursando os seguintes cursos ou cursos afins:

Área I (Curitiba)

1. Ciências Geodésicas;
2. Geografia;
3. Ciências Florestais;
4. Gestão da Informação;
5. Ciência da Informação;
6. Arquivologia.

Área II (Cascavel)

1. Geografia;
2. Gestão da Informação;
3. Ciência da Informação;
4. Arquivologia;
5. Direito Ambiental e Agrário;

6. Gestão Ambiental.

B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:

1. Possuir conhecimento intermediário/avançado em Microsoft 365, Teams, OneDrive, Sharepoint; Outlook;
2. Possuir proficiência em operação de equipamentos de digitalização, software de indexação e organização de documentos;
3. Possuir habilidades em conduzir controle de qualidade rigoroso na digitalização e controle de qualidade de documentos;
4. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade.
6. Ter disponibilidade para atuar, presencialmente, no
 - a. CEHPAR – UFPR Centro Politécnico, Curitiba (Área I)
 - b. INCRA – R. Pres. Bernardes, 1419 – Vila Tolentino, Cascavel – PR (Área II)

Critérios adicionais para candidatos **Área I (Curitiba)**

7. Possuir familiaridade com as normas técnicas para Aquisição (ET-ADGV) e Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais
8. Possuir habilidades em conduzir controle de qualidade rigoroso na digitalização, vetorização e controle de qualidade de mapas.

C. Ao candidato, é **desejável** as seguintes características:

1. Possuir habilidades de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica para produção de relatórios, documentos e análises documentais.
2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas;
3. Conhecimento em relação à Regularização Fundiária em Terras Públicas Federais e em Projetos de Assentamentos;
4. Experiência ou compreensão de Projetos de Assentamentos e suas implicações na Gestão Documental, especialmente relacionados ao INCRA Paraná;
5. Demonstrar atenção aos detalhes e um compromisso com a entrega de trabalhos de alta qualidade, garantindo a precisão e integridade dos documentos digitalizados;
6. Conhecimentos de Cartografia;
7. Proficiência no uso do software QuantumGIS;
8. Conhecimentos de Aquisição (vetorização de material cartográfico analógico).

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails lageamb@ufpr.br; ted_incra@ufpr.br; tara@ufpr.br; naissa@ufpr.br; rodrigobotelho@ufpr.br com a indicação do número do presente edital no assunto e no corpo do e-mail.
- B. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no laboratório e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto(s) de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista ou voluntário;
- C. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: cópia do RG e CPF; currículo *lattes* (acadêmico) e/ou *vitae* (profissional) e comprovante de vínculo de estudante em curso de Especialização.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os (As) 5 (cinco) melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital.

- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	18 de março de 2024
Inscrições	18 de março a 25 de março de 2024
Entrevistas	27 e 28 de março de 2024
Resultado	Até 29 de março de 2024
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I, presencialmente no
 - a. CEHPAR – UFPR Centro Politécnico, Curitiba (Área I) em carga horária semanal de 40h.
 - b. INCRA – R. Pres. Bernardes, 1419 – Vila Tolentino, Cascavel – PR (Área II) em carga horária semanal de 40h.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 18 de março de 2024

Dr. Eduardo Vedor de Paula

Coordenador do LAGEAMB